



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 752

11 de agosto de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.141

Exclui e inclui membros para compor a Comissão de Dação em pagamento de bens imóveis com vistas à extinção de crédito tributário no Município de Vitória, designados pelo Decreto nº 16.225, de 06 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos como representante da Controladoria Geral do Município, o servidor **Alecsandro Moreira dos Santos**, matrícula 610241, e como representante da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação a servidora **Michelle Souza Merçon**, matrícula 611896.

Art. 2º. Fica incluída como representante da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, a servidora **Thyara de Carvalho Faria Damasceno**, matrícula 618535.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de agosto de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 17.144

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 28 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 464.787,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Governo

1001.0412200082.0080 - Divulgação de Atos Oficiais
3.3.90.39.00.....46.000

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.52.00.....6.000

Secretaria Municipal Cidadania e Direitos Humanos

1701.1412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.30.00.....12.250

Secretaria Municipal de Saúde

1501.1012200271.0272 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.93.00.....99.000
1501.1012200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.30.00.....17.680

1501.1012800042.0031 - Educação Permanente e Humanização na Saúde
3.3.90.30.00.....3.313

1501.1030100042.0032 - Atenção Básica
3.3.90.30.00.....74.770
4.4.90.52.00.....153.428

1501.1030500042.0035 - Vigilância Epidemiológica e Promoção da Saúde
4.4.90.93.00.....49.000

1501.1030500042.0036 - Vigilância Ambiental
3.3.90.30.00.....3.346

TOTAL.....464.787

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Governo

1001.0412200082.0074 - Manutenção do Fala Vitória 156
3.3.90.39.00.....46.000

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1648200251.0258 - Projeto Morar no Centro
4.4.90.51.00.....6.000

Secretaria Municipal Cidadania e Direitos Humanos

1701.1412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.30.00.....12.250

Secretaria Municipal de Saúde

1501.1030100042.0032 - Atenção Básica
3.3.90.30.00.....83.385
3.3.90.39.00.....18.216

1501.1030200042.0033 - Atenção Especializada
3.3.90.37.00.....148.000
3.3.90.39.00.....150.936

TOTAL.....464.787

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de agosto de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 084/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **082/17**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GGP**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **15/08/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB I - ED. INFANTIL – 25h (ED. 006/2017)

Processo nº. 1731886/2017

63º Mara Cristina Firme Faria

Processo nº. 2380777/2017

64º Roziani Paula Ferrari Sancio

Processo nº. 2781060/2017

65º Walleska Machado Climba Alves Costa

PEB II - SÉRIES INICIAIS – 25 h (ED. 009/2014)

Processo nº. 2380777/2017

471º Maridalva da Costa

PEB II - SÉRIES INICIAIS – 44h (ED. 006/2016)

Processo nº. 7292483/2016

101º Marcia Barbosa Rodrigues dos Santos

Processo nº. 3247666/2017

102º Danielli dos Santos

PEB III – CIÊNCIAS (ED. 007/2015)

Processo nº. 3474140/2017

41º Natalia Oliveira Batista

PEB III - DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ED. 013/2015)

Processo nº. 3473105/2017

81º Elisangela Peixoto da Silva

Processo nº. 367945/2017

82º Cintia Munique Seiberl Rocha Robles

Processo nº. 2781060/2017

83º Niceia dos Santos Praxedes Chagas

Processo nº. 3474140/2017

84º Gilvana Xavier de Jesus Esguercone

PEB III - DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. 013/2015)

Processo nº. 3473105/2017

29º Daniele Aparecida Rodrigues Lima

PEB III – INFORMÁTICA EDUCATIVA - 25 h (ED. 004/2017)

Processo nº 7629227/2016

52º Rozana de Fatima Ewald Oliveira

PEB III – LÍNGUA INGLESA (ED. 001/2016)

Processo nº. 2150609/2017

44º Jane Correa Pires

Processo nº. 3472600/2017

45º Flavia Aoni Costa

Processo nº. 3689199/2017

46º Ana Carla Soares de Oliveira Malaquias

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu,

caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 – **Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação** na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividade.

Vitória, 10 de agosto de 2017.

Andrea Rezende Marcos

Subsecretária de Gestão de Pessoas em exercício

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 02, 09 e 10.08.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. MARCOS PAULO SCHULTZ DE LACERDA da função gratificada de Gerente de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção, FG-T.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

. FLAVIA LOUREIRO BARBOZA MORAES do cargo comissionado de Coordenador Local de Centro de Referência da Assistência Social – Região Administrativa III – Território 2, FG-OP1, a partir de 14.08.2017.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. FERNANDA GOBBI DO ROSARIO do cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. ADENIS MELO FLORENTINO do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE GESTAO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. KENNYA RODRIGUES GAVA PINHEIRO do cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. ADENIS MELO FLORENTINO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. FERNANDA GOBBI DO ROSARIO para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

. ROGERIO SEIJI FUKUDA para exercer a função gratificada de Coordenador Local de Centro de Referência da Assistência Social – Região Administrativa III – Território 2, FG-OP1, a partir de 14.08.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56, DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE GESTAO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. EDUARDO BRINCO VIEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, em substituição ao seu titular Paula de Mont Alverne Costa Bourguignon, no período de 06.07 a 13.10.2017.

**Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 085/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **14/08/2017 e 15/08/2017**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED. 009/17)

Processo nº 4231799/16 – SEMUS

28º (*)Fabio Souza Silva

29º (*)Cristiana Assis Veiga

30º (*)Dinorah Gomes de Oliveira Almeida

31º (*)Edma Rodrigues Chaves

32º (*)Palmira Leandra da Silva

33º Cacilda Soares

Processo nº 1666825/17 – SEMUS

34º (*)Nair Pereira do Nascimento**

35º Ana Guilhermina Ribeiro dos Santos

Processo nº 2115536/17 – SEMUS

36º Jaciara de Carvalho Pereira Santos

37º Ana Jerusa da Silva

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

38º (*)Rosemare Pereira da Silva

39º Leocadia Maria Sepulchro

Processo nº 3159646/17 – SEMUS

40º Maria Helena Pontes Costa

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 010/14)

Processo nº 2360147/17 – SEMUS

42º Renata Victor de Souza

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 010/17)

Processo nº 827926/17 – SEMUS

16º Roberta Oliveira Bizerra Vervloet

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

17º Igor Pereira Olympio

18º Marcelo Geik Siquara

Processo nº 1666825/17 – SEMUS

19º Fabio Breda Alves

Processo nº 2115725/17 – SEMUS

20º Hayla Lorenzoni Guedes Garcia

Processo nº 3159113/17 – SEMUS

21º Narjara Tiburtino Aloquio

Processo nº 3424109/17 – SEMUS

22º Ademir da Silva Campos

23º Thaysa da Penha Ferreira Alves

MÉDICO PSF – 40H (ED. 002/17)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

8º (***)Juliana da Silva Mariano

9º Luisa Carvalho Benedito

10º Tamires Marjorie de Oliveira

11º Taís Zuccolotto Frigini

12º Larissa Gava Ziviani

Processo nº 1666825/17 – SEMUS

13º Thaysa da Penha Ferreira Alves

Processo nº 776482/17 – SEMUS

14º Renata Santos Pereira

Processo nº 3424109/17 – SEMUS

15º Mayara Cota Vieira

Processo nº 3159113/17 – SEMUS

16º Sávio Lugon-Moulin Elias

MÉDICO PSIQUIATRA – 20H (ED. 010/17)

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

3º Thalita Novaes de Amorim Simao Miranda

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 30H (ED. 005/16)

Processo nº 3159646/17 – SEMUS

23º Rogeria Cristina Amorim de Barcellos

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 011/15)

Processo nº 892211/17 – SEMESP

25º Daniel Nogueira Follador

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE 03 – 20H (ED. 011/15)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1222032/17 – SEMESP

7º Leidianne Victorio de Lima

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando

impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei nº 7.534/2008.

5 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

6 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 10 de agosto de 2017.

Andrea Rezende Marcos

Subsecretária de Gestão de Pessoas em exercício

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
ERRATA**

Errata do Edital nº 005/2017 – Delegados – Encontro da Cidade, publicado em 09 de agosto de 2017.

Onde lê-se:

Ayran Vescovi

Leia-se:

Airan Vescovi

Onde lê-se:

Lúcia Regina Senna Tourino

Leia-se:

Lúcia Regina Senna Miranda Tourino

Onde lê-se:

Márcia Leal de Farias

Leia-se:

Herculano Clemente da Silva

Onde lê-se:

Luciene Becacici

Leia-se:

José Fernando Destefani

Vitória, 10 de agosto de 2017

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
Criado pela Lei Municipal n.º 6.944 de 04 de junho de
2007**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO – COMID Nº 001/2017**

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final da seleção de projetos, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 – Comid, publicado no Diário Oficial em 27 de junho de 2017, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a proposta selecionada para concessão de apoio financeiro.

1. DO RESULTADO FINAL

1. Considerando análise realizada pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída por meio da Resolução nº 001, de 19 de abril de 2017 do Comid, e ainda considerando que havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), o Comid poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração da parceria.

1.2 Considera-se como proposta habilitada o **Projeto Revitalização da Estrutura Física – Hidráulica e Sanitária Fase II, da proponente Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada**, que cumpriu os requisitos mínimos de habilitação estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2017 – Comid.

2 DA CONVOCAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 A Organização da Sociedade Civil - OSC selecionada fica **CONVOCADA** para, no prazo de **15 (quinze) dias corridos** a partir desta convocação, apresentarem o seu plano de trabalho (art. 25 do Decreto nº 8.726, de 2016), e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, e arts. 26 e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016):

- a) Plano de trabalho devidamente preenchido, rubricado e assinado pela entidade;
- b) Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
1. d) Certificado de Regularidade do FGTS;
1. e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
1. f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal de Vitória;
1. g) Certidão Negativa do Município onde funciona a sede da entidade;
1. h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
1. i) Documento comprobatório de abertura de conta-corrente específica para o projeto e extrato zerado;
1. j) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
1. k) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
1. l) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - de cada um deles;
1. m) Documento que comprove que a entidade funciona no endereço declarado;
1. n) Comprovante de inscrição no Comid;
2. o) Cópia de Alvará de Funcionamento e de Alvará Sanitário da entidade quando se constituir uma exigência legal;
3. p) Mapa de Apuração de Preços de Mercado;
4. q) Declaração de Atendimento a Constituição Federal;
5. r) Declaração de Parentesco;
6. s) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
7. t) Declaração de Condicionantes Legais.

2.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016).

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

3.2. No período entre a apresentação da documentação, prevista na fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração

3.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

Vitória, 31 de julho de 2017.

Germânia Maria Freire de Menezes
Presidente do Comid

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	VIX SALUTE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	PC COSTA PEREIRA, nº 52 SALA: 708; EDIF: MICHELINE;; CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010080
2	SAPORE S.A.	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	EST DO COMPLEXO SIDERÚRGICO DE TUBARÃO, nº 6100 PARTE RESTAURANTE CENTRAL, PARQUE INDUSTRIAL - Vitória/ES - CEP: 29090911
3	ELO FORTE LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	RUA CAPITÃO DOMINGOS CORRÊA DA ROCHA, nº 80 SALA: 203,, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056220
4	R F T SERVICOS DE COLETA E ENTREGA LTDA - ME	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	AV ALEXANDRE BUAIZ, nº 350 BOX 07 LOJA B/C, ILHA DO PRÍNCIPE - Vitória/ES - CEP: 29020300
5	CLINICA DE CIRURGIA GERAL LTDA - EPP	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, nº 138 SALA 709 A 716, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056230
6	PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	AV VITÓRIA, nº 2360 , MONTE BELO - Vitória/ES - CEP: 29053360
7	NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, nº 125 : SALA 1516; : 15 ANDAR;; ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050565
8	VITOFITAS COMERCIAL LTDA - ME	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA DONA MARIA ROSA, nº 425 LOJA 01, ANDORINHAS - Vitória/ES - CEP: 29045090
9	REALCEPARK EMPREENDIMENTOS LTDA	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495 SALA 504 TORRE AT, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056905
10	MARISA SIMON BREZINSCKI	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, nº 190 SALAS 1108/1109/1110/1111, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050545
11	GREEN STATION SALADARIA LTDA - ME	RESTAURANTES E SIMILARES	AV RIO BRANCO, nº 1540 LOJA 01, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055642
12	EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 595 EDIF TIFFANY CENTER SALA 705 TORRE 01, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056250
13	RACHEL FERREIRA BASTOS AVANZA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	AV ADALBERTO SIMÃO NADER, nº 387 SALA 208, MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066370
14	VALBER BARROS ROCHA LIMA 02673320768	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	AV CORONEL JOSÉ MARTINS DE FIGUEIREDO, nº 1100 LOJA 05, MARUÍPE - Vitória/ES - CEP: 29043060
15	MARIANELLI ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	RUA FORTUNATO RAMOS, nº 133 , SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056020

16	QUALICOMEX COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, nº 130 SALA 1703, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29045250	32	MR CONFEITARIA E COMERCIO LTDA - ME	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, nº 113, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052210
17	ESC - ENGENHARIA EM SOLUCOES CENTRALIZADA LTDA - ME	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	RUA CAPITÃO DOMINGOS CORRÊA DA ROCHA, nº 80 SALA: 203;, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056220	33	MG TREINAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495 EDIF CORPORATE CENTER LOJA 01, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056905
18	MUNDO DAS VARIEDADES LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	AV CLETO NUNES, nº 197, PARQUE MOSCOSO - Vitória/ES - CEP: 29018250	34	ANA MARIA DE SOUZA DO ROSARIO - ME	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	V DUARTE LEMOS, nº 102 LOJA 01, VILA RUBIM - Vitória/ES - CEP: 29025220
19	SERRA ALIMENTACAO LTDA - ME	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 205 LOJA 02, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050950	35	MAN CAVE BARBEARIA LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 200 LOJA 213, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050902
20	888 TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 35 EDIF JUSMAR SALA 419, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010350	36	MSM CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA - EPP	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	RUA JOSÉ CELSO CLÁUDIO, nº 833 LOJA 01 LOJA 02 LOJA 03 LOJA 04, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090410
21	MARCOS A. GUERRIERI - ALIMENTACAO EQUILIBRADA - ME	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	RUA THEÓFILO COSTA, nº 60 LOJA: 04; LOJA: 05;; JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29092010	37	MANJ SUCOS LTDA - ME	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	RUA COMISSÁRIO OCTÁVIO QUEIROZ, nº 675 LOJA 2, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060270
22	CONDOMINIO EDIFICIO SIMONE	CONDOMÍNIOS PREDIAIS	RUA MILTON RAMALHO SIMÕES, nº 130, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090770	38	CANTUS STUDIO HAIR E ESTETICA LTDA - ME	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	RUA ALEIXO NETTO, nº 1490 LOJA 2, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055260
23	PLANDECOR- SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA - EPP	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	RUA GELÚ VERVLOET DOS SANTOS, nº 500 LOJA 05 6 VG, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090100	39	VIXFLY TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AV CEZAR HILAL, nº 264, BENTO FERREIRA - Vitória/ES - CEP: 29050664
24	ENGECOACH ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	RUA FILOGÔNIO MOTTA, nº 234 SALA 104, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090190	40	VIXFLY TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA ALFEU ALVES PEREIRA, nº 79 LOJA 03 3VG, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050285
25	L R L MONTEIRO CONSULTORIA E LOCACOES - ME	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	RUA SERTÓRIO FRANCO, nº 37 SALA: 01;; ANTÔNIO HONÓRIO - Vitória/ES - CEP: 29070835	41	POWER CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	AV CORONEL JOSÉ MARTINS DE FIGUEIREDO, nº 72 PAVMTO: 1;; MARUÍPE - Vitória/ES - CEP: 29043060
26	F.E.DE OLIVEIRA MONTEIRO AVERIGUACOES DE SINISTROS - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA SERTÓRIO FRANCO, nº 37 PAVMTO: 2;; ANTÔNIO HONÓRIO - Vitória/ES - CEP: 29070835	42	MATTEDI & STARLING LTDA - ME	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 501 SALA: 611; EDIF: VITORIA OFFICE TOWER;; : TORRE NORTE B;; ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050911
27	DOLCÍSSIMO LANCHONETE E CAFE LTDA - EPP	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	AV FERNANDO FERRARI, nº 3800 SALA EMBARQUE PISO TERREO, AEROPORTO - Vitória/ES - CEP: 29075920	43	LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	AV JOSÉ MARIA VIVÁQUA SANTOS, nº 400 : EUC 207,208,208A;; : 209,210 E 2011;; JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090160
28	MUNARÓ RECREACAO INFANTIL LTDA - ME	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	RUA MILTHOR DE OLIVEIRA FERNANDES, nº 85 SALA 01, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090760	44	LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 415 LOJA: 1;; SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056250
29	CCP - CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	RUA BARÃO DE ITAPEMIRIM, nº 189, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010060	45	H.S.ULTRA-SONOGRAFIA S/S LTDA - EPP	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	AV FRANCISCO GENEROSO DA FONSECA, nº 890 SALA 305, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060140
30	VIA SAFE LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, nº 330 SALA 1007, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052901	46	IZABEL CRISTINA LARANJEIRA MOULIN EIRELI - ME	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	RUA BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, nº 643 LOJA 02, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090600
31	MM COSMETICOS EIRELI - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 570 LOJA 45 EDIF CENTRO DA PRAIA, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055912	47	ELAINE DELPUPO 02293303713	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA GAMA ROSA, nº 108 LOJA 01, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29015100

48	LUIZ ANTONIO MONTEIRO CRUZ JUNIOR - ME	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, nº 330 SALA 709, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052901
49	FEDERACAO CAPIXABA DE TIRO ESPORTIVO-FECATE	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, nº 98 SALA 505, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056940
50	LORENZETTI SA INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, nº 675 EDIF: PALACIO DO CAFE; SALA: 209,; ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050335
51	CATER CAPACITACAO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	AV CARLOS GOMES DE SA, nº 335 : SALA 101,; MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066040
52	PAULINE LYRIO FERRI EIRELI - ME	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 570 SALA 409, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055912
53	LIA QUINTAES CARDOSO SANTA CLARA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	RUA GELÚ VERVOLET DOS SANTOS, nº 500 SALAS 505 E 506, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090100
54	CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A.	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, nº 451 SALA 606 2 VG, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050335
55	MARCELA PEREIRA BARBOSA NUNES	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	RUA ODINEIR DE FREITAS CASTRO, nº 68 LOJA 02, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090440
56	CONTROL AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE S.A	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	RUA FORTUNATO RAMOS, nº 245 EDIF: PRAIA TRADE CENTER; SALA: 405 A 408,; SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056020
57	SERRA SHOPPING ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	RUA ELIAS TOMMASI SOBRINHO, nº 154 ANDAR 2 SALA 01, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056910
58	JOSELIA DE CASSIA SPERANDIO 00203448723	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	RUA DESEMBARGADOR GILSON MENDONÇA, nº 571 LOJA 05, GURÍGICA - Vitória/ES - CEP: 29046140
59	BOA PRACA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	RUA GIL MARTINS DE OLIVEIRA, nº 55 ANEXO 57, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056300
60	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE MONSENHOR ALONSO	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, nº 359, SANTA CLARA - Vitória/ES - CEP: 29018615

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 54.669,75 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes ao Contrato de Financiamento nº 0411.866-60/14, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Vitória/ES, objetivando o aporte de contrapartida para realização de obras e serviços decorrentes de operações de crédito e/ou repasse firmadas pelo Município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, caracterizadas nos Contratos originais 0349097-34, 0352713-53 e 0363308-71.

Vitória, 08 de agosto de 2017.

Davi Diniz de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Vitória, 10 de agosto de 2017

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader